



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ – MT

Resolução CMS Nº 04 de 10 de Abril de 2.019.

O Conselho Municipal de Saúde de Matupá, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 126 de 03 de Março de 1994.

1. Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
2. Considerando o Espelho da Proposta nº 97537.980000/1190-04.
3. Considerando a Reunião Extraordinária do dia 09 de Abril de 2.019 do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a proposta nº 97537.980000/1190-04 no valor de R\$ 170,000. 00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal de Matupá SCNES 2391724.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Matupá - MT, 10 DE Abril de 2.019.


MEYRE APARECIDA PEREIRA ASSUNÇÃO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Matupá/MT

Homologada:


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá/MT